



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.075/2024

Dispensa de Licitação nº 20/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

Objeto: Contratação da empresa Consórcio Intermunicipal para desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, para prestação de serviços referente ao contrato de rateio para o exercício de 2024, através de contrato firmado com o COINTA, conforme Resolução COINTA 18/2022

Fundamento Legal: art. 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 20/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA** inscrita no CNPJ. nº **02.104.328/0001-83**, no valor de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, durante o período de **12(doze) meses**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

João Carlos Candido Rocha

Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas



Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Jonir Rodrigues Faustino

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA:

SERRALHERIA JOFFER LTDA, CNPJ: 10.619.250/0001-68

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviço de mão de obra de serralheiro para realizar serviços de serralheria dos prédios públicos, maquinas e equipamentos da secretaria e outros, observando as exigências do setor de engenharia e o uso de ferramentas e EPPIs adequados	Horas	2.500	R\$ 47,00	R\$ 117.500,00
	2	Prestação de serviço de mão de obra de ajudante de serralheiro para realizar serviços de serralheria dos prédios públicos, maquinas e equipamentos da secretaria e outros, observando as exigências do setor de engenharia e o uso de ferramentas e EPPIs adequados	Horas	2.500	R\$13,00	R\$32.500,00

VALOR GLOBAL DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.075/2024
Dispensa de Licitação nº 20/2024
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura
Objeto: Contratação da empresa Consórcio Intermunicipal para desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, para prestação de serviços referente ao contrato de rateio para o exercício de 2024, através de contrato firmado com o COINTA, conforme Resolução COINTA 18/2022
Fundamento Legal: art. 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a Dispensa nº 20/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA** inscrita no CNPJ. nº 02.104.328/0001-83, no valor de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, durante o período de **12(doze) meses**.
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.
Costa Rica - MS, 05 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA
João Carlos Candido Rocha